

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.024.2018.00-2018

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Instituto Batucar
Responsável: Roberto Ricardo Santos de Amorim

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de apresentação artística, no dia 20/03, durante o evento "Espaço Municipalista: a Água e o Mundo".

CONTRATO

Número: C.024.2018.00-2018
Período: 30 (trinta) dias | Início: 20/03/2018 | Término: 18/03/2018

JUSTIFICATIVA

O Instituto Batucar possui apresentação musical que trata da temática da água, assunto esse que é o tema principal do evento.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a serviços de qualquer setor artístico ou de notoriedade científica (inciso VI). Considera-se, nesse aspecto, a valoração e especificidade artística da apresentação musical.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 20 de março de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa